



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

ATA NÚMERO 11/26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2026.

*Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO**, Presidente em exercício, e com a presença dos Senhores Vereadores **ANA MARIA COSTA DA ROCHA**, **JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA**, **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES**, **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO** e **JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO**.*

*Não esteve presente a Senhora Presidente **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente em exercício **Carlos Fernandes Alves de Castro** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente em exercício** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador João Pinto** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de congratulação:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

“Considerando que os “Non Talkers”, um duo de folk luso-belga, é um projeto musical fundado e liderado por Marco e Evita Brantner, com profundas raízes identitárias e afetivas no nosso concelho;

Considerando que no passado dia 8 de maio de 2026, os “Non Talkers” alcançaram o extraordinário feito de esgotar a plateia do mítico e histórico Coliseu do Porto, um marco indelével na carreira de Marco e a Evita Brantner, espelhando o talento e a cumplicidade deste projeto com o público;

Considerando que o percurso do projeto tem sido pautado por uma assinalável projeção internacional, tendo levado a sua música a um plano internacional com atuações de relevo em palcos da Suécia, Suíça, Alemanha e Espanha, num trajeto ascendente, contando já com marcos históricos, como a abertura do Festival de Vilar de Mouros em 2022, onde pisaram o palco principal, ao lado de referências mundiais, e projetaram com orgulho o nome do Concelho Caminha;
Considerando que, desde esse momento marcante em Vilar de Mouros, a banda trilhou um caminho sólido de afirmação, internacionalização e refinamento estético, culminando agora, na sua concentração absoluta, no lendário palco do Coliseu do Porto, com plateia esgotada, onde apresentaram um espetáculo vibrante, em formato de banda completa, inserido na digressão europeia;

Considerando o talento, a dedicação e a autenticidade com que Marco e a Evita Brantner elevam o nome da nossa terra, constituem um enorme motivo de orgulho para a nossa comunidade, projetando o dinamismo cultural do Concelho de Caminha a nível nacional e europeu.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária, aprove um voto de congratulação a Marco e a Evita Brantner, mentores do projeto “Non Talkers”, pelo excecional concerto realizado no Coliseu do Porto e pelo prestigiado percurso cultural que tem trilhado além-fronteiras, sendo mesmo extensivo aos músicos do concelho que os têm acompanhado sempre que atuam como banda.

Proponho ainda que se dê conhecimento formal deste voto de congratulação a Marco e a Evita Brantner, extensivo aos músicos da Banda “Non Talkers”,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

realçando a sua enorme importância cultural e prestígio para o nosso concelho, endereçando os votos dos maiores sucessos para o futuro das suas carreiras.”

O **Senhor Vereador José Leal** cumprimentou os presentes e disse que acompanha o voto de congratulação.

O **Senhor Presidente em exercício** disse que o executivo acompanha o voto de congratulação apresentado pelo Senhor Vereador João Pinto.

O presente voto de congratulação foi aprovado com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e recordou que, em 17 de setembro de 2025, a Câmara Municipal aprovou a abertura do procedimento de revisão simplificada do Plano Diretor Municipal (PDM), salientando que, até à presente data, não tinham sido conhecidos desenvolvimentos relativamente a esse processo. Referiu ainda que, tratando-se de uma revisão simplificada, os prazos previstos seriam relativamente curtos, questionando qual o ponto de situação do procedimento e se existiam já avanços técnicos ou desenvolvimentos concretos sobre a matéria.

O **Senhor Presidente em exercício** respondeu que o Executivo está efetivamente a trabalhar no processo de revisão do PDM, referindo, contudo, que não poderia adiantar mais informações naquele momento. Sublinhou que a revisão do PDM constituiu uma das prioridades assumidas durante a campanha eleitoral, considerando-a essencial para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente para atrair e fixar população. Acrescentou ainda que o anterior PDM teve consequências negativas para o concelho, defendendo que a atual



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

revisão deverá permitir criar um instrumento de planeamento mais eficaz e ajustado às necessidades de desenvolvimento do território.

O **Senhor Vereador Rui Lages** esclareceu que estava a referir-se especificamente ao procedimento de revisão simplificada do PDM, já aprovado em reunião de Câmara, e não à revisão global do PDM. Referiu que se trata de processos distintos, salientando que a revisão simplificada em causa tinha como objetivo possibilitar a construção de habitação a custos controlados no Concelho de Caminha. Nesse sentido, reiterou que a sua questão incidia sobre o ponto de situação desse procedimento específico e não sobre a revisão geral do PDM.

O **Senhor Presidente em exercício** respondeu que tinha plena consciência de que se tratava de dois processos distintos. Referiu, no entanto, que o Executivo aproveitou o desenvolvimento da revisão simplificada do PDM para avançar igualmente com os estudos preparatórios relativos à revisão global do PDM. Acrescentou que ambos os processos se encontram em curso e a decorrer a bom ritmo, sendo essa a informação que, em nome da Câmara Municipal, poderia prestar naquele momento.

O **Senhor Vereador Rui Lages** pediu desculpa pela insistência, reiterando que estavam em causa dois processos distintos. Referiu que a revisão global do PDM já vinha sendo trabalhada desde o anterior executivo e da anterior legislatura, existindo inclusivamente uma avença com uma assessoria externa destinada a colaborar na elaboração de um novo PDM, através da análise dos aspetos que correram menos bem, dos que correram bem e dos pontos que carecem de ajustamento. Esclareceu, contudo, que a sua questão incidia especificamente sobre a revisão simplificada do PDM, a qual possui prazos mais curtos e que, na sua perspetiva, poderiam já estar ultrapassados. Nesse sentido, questionou se a Câmara Municipal pretende manter o processo em curso, qual o ponto de situação atual do mesmo e quando será submetido a discussão



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

pública, caso tal venha a acontecer. Sublinhou ainda que esta revisão simplificada tem um objeto muito concreto e específico, relacionado com a construção de habitação a custos controlados no Concelho de Caminha, designadamente num projeto localizado na zona da Gelfa, na Freguesia de Âncora.

O **Senhor Presidente em exercício** respondeu que o Executivo está a desenvolver um trabalho que, no seu entendimento, não foi concretizado nos últimos doze anos, assegurando que o processo está a avançar com a maior rapidez possível. Referiu que tanto a revisão simplificada do PDM como a revisão global do PDM se encontram em curso, acrescentando que, de momento, não poderia adiantar mais informações concretas sobre o assunto. Acrescentou ainda que o Executivo continua a trabalhar nesse processo e que haverá novidades que serão divulgadas publicamente em momento oportuno, apelando, contudo, a que se aguarde pela evolução dos trabalhos em curso.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/05/2026;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia seis de maio de dois mil e vinte e seis.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE VIANA DO CASTELO PARA CEDÊNCIA DE SALA NO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL FERNANDO LIMA;

A Associação de Andebol de Viana do Castelo solicitou ao Município de Caminha a cedência de uma sala integrada no Pavilhão Municipal sito na Rua Valdemar Patrício, na União de Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho com vista ao desenvolvimento da sua atividade associativa, prevendo-se ainda a utilização pontual do Pavilhão Municipal para ações de promoção de atividades desportivas.

Nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do desporto, competindo-lhes promover e apoiar atividades de interesse municipal neste âmbito;

De acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal gerir e administrar os bens do domínio privado do município;

Assim, nos termos da informação e parecer da Senhora Chefe de Divisão, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o contrato de comodato entre o Município de Caminha e a Associação de Andebol de Viana do Castelo para cedência de sala no Pavilhão Desportivo Municipal Fernando Lima, sito na Rua Valdemar Patrício, na União de Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho. Mais se **propõe**, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

O **Senhor Vereador José Leal** cumprimentou os presentes e explicou que a proposta apresentada visava a aprovação de um contrato de comodato entre o Município de Caminha e a Associação de Andebol de Viana do Castelo, com o objetivo de ceder gratuitamente uma sala no Pavilhão Municipal Fernando Lima para instalação da sede daquela associação distrital. Referiu que esta medida é entendida pelo Executivo como estratégica para o desenvolvimento desportivo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

do concelho e para a afirmação de Caminha enquanto território ligado à promoção do desporto, em particular da modalidade de andebol. Salientou que, com esta decisão, o Município cria condições para que a Associação de Andebol de Viana do Castelo possa desenvolver a sua atividade administrativa, formativa e associativa a partir do concelho, reforçando a presença institucional da modalidade em Caminha e potenciando novas dinâmicas desportivas junto da comunidade. Destacou ainda que esta parceria poderá trazer benefícios relevantes para o concelho, nomeadamente através da promoção de atividades de formação, ações de divulgação da modalidade, captação de jovens atletas e maior articulação entre clubes, escolas e entidades desportivas locais. Acrescentou que a instalação da sede distrital em Caminha poderá igualmente contribuir para a atração de eventos, torneios, estágios e iniciativas de âmbito regional, nacional e internacional, com impacto positivo na economia local, no turismo e na promoção do território. Sublinhou que a proposta vai além da simples cedência de um espaço municipal, representando um investimento na valorização do desporto, do associativismo e da identidade desportiva do concelho. Recordou também a forte ligação histórica de Caminha ao andebol, refletida no nome do Pavilhão Municipal Fernando Lima, figura de referência da modalidade no concelho, reconhecida pelo seu papel enquanto fundador, promotor e divulgador do andebol. Concluiu afirmando que, ao acolher a sede da Associação Distrital de Andebol, o Município honra esse legado, reforça a tradição desportiva local e cria oportunidades para as gerações futuras. Referiu ainda que, nos termos legais aplicáveis, a proposta, após aprovação em reunião de Câmara, deverá igualmente ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, considerando que se encontram reunidas todas as condições para a sua aprovação.

O **Senhor Vereador Rui Lages** começou por agradecer a exposição apresentada pelo Senhor Vereador José Leal relativamente à proposta em apreciação. Referiu, contudo, que pretendia iniciar a sua intervenção pela parte



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

final da exposição, relacionada com a submissão do contrato de comodato à Assembleia Municipal. Nesse sentido, observou que a ordem de trabalhos indicava a aprovação e subsequente submissão do contrato de comodato à Assembleia Municipal, considerando, porém, que tal não correspondia ao teor do despacho da Senhora Presidente da Câmara, o qual, segundo afirmou, apenas determinava que o processo fosse remetido a reunião de Câmara. Acrescentou ainda que também o despacho do Senhor Vereador apontava apenas para a remessa do assunto à próxima reunião de Câmara, sem qualquer referência à submissão ao órgão deliberativo do Município. Assim, questionou como surgiu posteriormente essa indicação na ordem de trabalhos, considerando tratar-se de um incumprimento da orientação inicialmente dada pela Senhora Presidente da Câmara. Relativamente ao conteúdo do contrato de comodato, o Vereador salientou que o documento apenas fazia referência genérica à cedência de uma sala, sem identificar concretamente qual o espaço em causa. Referiu que não era possível perceber a localização, área ou características da sala a atribuir, designadamente se se trata de um espaço já utilizado ou disponível, nem em que piso do edifício se localiza. Considerou, por isso, que o objeto do contrato não se encontra suficientemente especificado, entendendo ser essencial identificar concretamente o espaço objeto da cedência. Acrescentou ainda que existem diversas associações locais, com longa atividade no Concelho de Caminha, que continuam sem sede ou instalações próprias, referindo como exemplos a Jucaminha, o Rotary Club de Caminha e o Grupo Folclórico e Etnográfico de Caminha e Vilarelho. Nesse contexto, questionou a prioridade dada a uma associação de âmbito distrital, sem ligação exclusiva ao concelho, quando outras entidades locais continuam sem resposta às suas necessidades de espaço. Referiu igualmente não existir no processo qualquer referência à articulação entre a Associação de Andebol de Viana do Castelo e o clube local da modalidade, o Clube Andebol de Caminha, considerando que essa relação deveria estar devidamente esclarecida quer na informação prévia quer no próprio contrato de comodato. Concluiu propondo que o clausulado fosse



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

retificado, nomeadamente através da inclusão de um anexo identificando concretamente a sala a ceder, defendendo também que fossem ponderadas as necessidades de outras associações locais que há vários anos solicitam instalações municipais. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a razão pela qual a ordem de trabalhos passou a prever a submissão da proposta à Assembleia Municipal, quando tal não constava dos despachos anteriormente emitidos pela Senhora Presidente da Câmara e pelo Senhor Vereador responsável.

O **Senhor Presidente em exercício** respondeu que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competências à Senhora Presidente da Câmara para realizar este tipo de propostas, como a que agora está em apreciação. Afirmou que o presente documento se encontra devidamente enquadrado na referida legislação e dispõe dos necessários pareceres técnicos e jurídicos, incluindo os dos respetivos Chefes de Divisão. Deste modo, a proposta está em condições de ser aprovada nos termos em que se encontra, por estar conforme o enquadramento legal aplicável.

O **Senhor Vereador Rui Lages** pediu desculpa pela interrupção, referindo pretender apenas um esclarecimento. Referiu que, conforme havia sido mencionado pelo Senhor Presidente em exercício, a Lei n.º 75/2013 atribui competências à Câmara Municipal, competências essas que podem ser delegadas na Presidente da Câmara, existindo igualmente competências próprias da Presidente e competências da Assembleia Municipal. Acrescentou que o Senhor Presidente em exercício havia afirmado que seria dado cumprimento ao despacho da Senhora Presidente de Câmara. Nessa medida, considerou que teria de ser efetuada uma alteração à ordem de trabalhos, uma vez que esta não correspondia ao teor do referido despacho. Sublinhou ainda a necessidade de esclarecer previamente, naquela reunião, se a proposta seria remetida à Assembleia Municipal ou se ficaria apenas no âmbito da reunião de Câmara. Concluiu referindo que o Senhor Presidente em exercício afirmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

igualmente que a Senhora Presidente tinha competências para assumir aquele contrato, entendendo, por isso, que deveria ser tomada uma decisão clara quanto ao enquadramento do procedimento.

O **Senhor Presidente em exercício** referiu que o documento seria levado a aprovação nos termos em que se encontrava apresentado, acrescentando que os Senhores Vereadores dispunham das opções legalmente previstas de votar a favor, votar contra ou abster-se. Acrescentou não haver mais nada a acrescentar sobre a matéria e determinou que se avançasse para a votação. Perante nova tentativa de intervenção, reiterou que se deveria prosseguir para a votação, referindo não pretender prolongar a discussão num registo que comparou a um “jogo de ping-pong”.

O **Senhor Vereador Rui Lages** interrompeu a intervenção para referir que os Vereadores não sabiam concretamente o que iria ser colocado à votação, considerando necessário esse esclarecimento prévio.

O **Senhor Vereador José Leal** questionou se não consideravam estar reunidas condições para votar a proposta e submetê-la à Assembleia Municipal, referindo que assumia integralmente a responsabilidade política pela mesma. Acrescentou que, na exposição inicial que havia efetuado, procurara precisamente esclarecer essa matéria. Relativamente à referência feita anteriormente sobre outras associações e clubes que não dispõem de sede, referiu que também questionava por que razão essas entidades nunca tiveram essa oportunidade ao longo dos últimos anos, acrescentando que, enquanto responsável pela área, nunca lhe havia chegado qualquer pedido formal nesse sentido. Esclareceu que o pedido agora em apreciação partira da Associação de Andebol de Viana do Castelo e que o Município dispõe de um espaço disponível no Pavilhão Municipal para esse efeito. Admitiu, contudo, que poderia ter existido alguma falha por não ter sido identificado concretamente no documento qual o espaço a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

atribuir. Acrescentou ainda que nenhuma outra entidade ou clube havia solicitado formalmente um espaço para instalação de sede durante aquele período. Defendeu também que a sede de uma associação ou federação distrital não tem necessariamente de se localizar em Viana do Castelo ou em Lisboa, considerando relevante para o Concelho de Caminha acolher aquela estrutura, até pela forte ligação histórica do concelho à modalidade de andebol. Referiu igualmente o legado de Fernando Lima e considerou que a instalação da sede no Pavilhão Municipal Fernando Lima seria motivo de valorização para o concelho. Concluiu afirmando que esta relação institucional permitiria atrair para Caminha torneios e eventos desportivos, contribuindo também para o desenvolvimento da atividade do Andebol Clube de Caminha, considerando ter deixado a sua posição suficientemente clara.

O **Senhor Vereador Rui Lages** dirigiu-se ao Senhor Vereador José Leal, referindo que pretendia apenas analisar uma questão constante do contrato. Referiu que, na cláusula segunda, se encontrava estabelecido que “pelo presente contrato, o comodante cede gratuitamente à comodatária o uso de uma sala integrada no referido Pavilhão Municipal”. Recordou que o Senhor Vereador havia afirmado anteriormente que existia já uma sala específica disponível para esse efeito, acrescentando, contudo, que no documento não se encontrava identificada concretamente qual seria essa sala, nem qual o espaço efetivamente disponível no pavilhão municipal.

O **Senhor Vereador José Leal** esclareceu que o espaço em causa correspondia ao antigo bar VIP do Pavilhão Municipal, referindo tratar-se de um espaço atualmente sem utilização.

O **Senhor Vereador Rui Lages** sugeriu que pudesse ser acrescentada ao clausulado a identificação concreta do espaço objeto da cedência, propondo a redação: “o uso de uma sala, designadamente o denominado antigo bar VIP,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

integrado no referido Pavilhão Municipal”. Justificou a proposta com a necessidade de caracterizar devidamente o objeto do contrato, referindo que, nos termos atuais do documento, não se encontrava suficientemente identificado o espaço sobre o qual incidia a deliberação.

O **Senhor Vereador José Leal** respondeu que poderia ser efetuada essa alteração sugerida pelo Senhor Vereador Rui Lages. Questionou ainda sobre a possibilidade de proceder a esse aperfeiçoamento do texto, de forma a permitir a aprovação da proposta naquela reunião e a sua posterior remessa à Assembleia Municipal já com a correção introduzida.

O **Senhor Vereador Rui Lages** afirmou que, caso fosse acrescentada a informação em falta na cláusula segunda, identificando especificamente o espaço a ceder, estariam reunidas as condições necessárias para aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo.

O **Senhor Presidente em exercício** disse não concordar com a posição apresentada pelo Senhor Vereador, referindo que o processo se encontrava instruído com todos os pareceres necessários, nomeadamente os pareceres jurídicos e o parecer da Chefe de Divisão. Acrescentou que o documento seria aprovado nas condições em que se encontrava, recordando aos Senhores Vereadores que dispunham de três opções de votação. Informou ainda que, após aprovação, o processo seria remetido à Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, e 0 abstenções. O Senhor Presidente em exercício usou o voto de qualidade.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

O **Senhor Vereador Rui Lages** fez a seguinte declaração de voto: *"Eu votei contra esta proposta por diversos motivos. O primeiro por não vislumbrar no presente protocolo qual o objeto sobre o qual o mesmo incide, isto é, fala-se de uma sala. Todos nós sabemos que o Pavilhão Municipal de Fernando de Lima tem diversas salas, tem diversas áreas, algumas delas de treino, outras delas de jogo e não sabemos a que é que se refere este contrato de comodato, pelo que não podemos em consciência poder aprovar qual é uma dita sala nestes pressupostos. Mais do que isso, o despacho da Senhora Presidente de Câmara é claro e objetivo. Diz o seguinte: "remeta-se para a reunião de Câmara" e é neste órgão que estamos a deliberar. Não obstante, podemos ver que na ordem de trabalhos e na minuta apresentada há uma alteração do despacho da Senhora Presidente dizendo "aprovar submeter à Assembleia Municipal". Ora, isto não é legalmente admissível, porque há uma contradição do despacho exarado pela Senhora Presidente de Câmara. Não sabemos por quem, não sabemos porquê, o que sabemos é que não está a ser dado cumprimento a um despacho objetivo. Mais do que isso, tentamos nesta reunião de Câmara chegar a consenso para termos um documento aprovado por unanimidade. Infelizmente, pela posição inflexível do Senhor Presidente em exercício que, neste momento, preside à presente reunião, não foi possível chegar ao consenso fazendo uma pequena alteração na cláusula segunda da proposta de contrato de comodato. Para bem de todos, para bem da transparência, teria sido mais consentâneo que pudéssemos ter chegado a este consenso. O Senhor Presidente em exercício assim não entendeu, fui forçado a votar contra."*

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE VIANA DO CASTELO PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "1º TROFÉU VILA DE CAMINHA";

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação de Andebol de Viana do Castelo, no montante de 600,00€, para apoio na organização do evento “1º Troféu Vila de Caminha”.

O **Senhor Vereador José Leal** apresentou a proposta submetida à apreciação da Câmara Municipal, relativa à atribuição de um subsídio de apoio à Associação de Andebol de Viana do Castelo para a organização do I Troféu Vila de Caminha. Referiu tratar-se de uma iniciativa desportiva de elevado interesse para o concelho, contando com a participação de seleções regionais da Associação de Andebol de Viana do Castelo, da Associação de Andebol de Braga e da Federación Galega de Balonmán, assumindo, por isso, uma relevante dimensão competitiva, institucional e promocional. Destacou que o evento surgia num contexto particularmente positivo de reforço das relações institucionais entre o Município de Caminha e a Associação de Andebol de Viana do Castelo, relação essa que já começava a produzir resultados concretos e relevantes para o concelho. Sublinhou, nesse âmbito, a instalação da sede da Associação Distrital em Caminha e a realização de iniciativas desta natureza, considerando que tal demonstrava claramente que a aposta do Município na valorização da modalidade de andebol se traduzia numa maior capacidade de atração de eventos, dinamização desportiva e projeção externa do território. Salientou ainda que o Pavilhão Municipal Fernando Lima reunia excelentes condições para acolher competições desta natureza, afirmando-se progressivamente como uma infraestrutura de referência para a prática do andebol, tanto a nível regional como nacional e transfronteiriço. Acrescentou que a realização do I Troféu Vila de Caminha representava igualmente uma importante oportunidade de promoção do concelho junto de atletas, dirigentes, equipas técnicas e visitantes, potenciando impactos positivos no comércio local,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

na restauração, na hotelaria e na promoção turística do território. Referiu também que iniciativas desta dimensão contribuíam para incentivar a prática desportiva junto dos jovens, fortalecer a ligação da comunidade ao desporto e valorizar a história do andebol em Caminha, modalidade com raízes profundas no concelho e integrante da identidade desportiva local. Concluiu afirmando que estavam reunidas todas as condições para a aprovação da proposta de atribuição de subsídio à Associação de Andebol de Viana do Castelo, no âmbito da organização do I Troféu Vila de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador, referindo que constituía motivo de grande satisfação para o Município o desenvolvimento desportivo das diversas modalidades, em especial daquelas que se encontravam sediadas no concelho e que promoviam a formação desportiva, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e jovens e para o incentivo contínuo à prática desportiva. Relativamente à proposta em apreciação, questionou o Senhor Vereador sobre a ausência de referência ao Clube de Andebol de Caminha, pretendendo saber se o referido clube se encontrava associado à iniciativa, qual o seu nível de envolvimento na organização do torneio e quais as eventuais contrapartidas ou benefícios que poderiam resultar para o clube local decorrentes da realização do evento e da presença das associações participantes no concelho.

O **Senhor Vereador José Leal** esclareceu que, tratando-se de uma iniciativa promovida pela Associação de Andebol de Viana do Castelo, o Clube de Andebol de Caminha não surgia expressamente mencionado na proposta. No entanto, referiu que o clube local era uma entidade parceira na organização do evento, destacando a participação de atletas do Clube de Andebol de Caminha na seleção regional de Viana do Castelo. Acrescentou ainda que o clube colaboraria ativamente no apoio à realização do torneio, nomeadamente através



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

da participação de atletas voluntários e do acompanhamento das equipas, bem como em todas as tarefas necessárias ao bom decorrer da iniciativa. Concluiu afirmando que o Clube de Andebol de Caminha estava efetivamente envolvido e a colaborar na concretização da atividade.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** apresentou uma sugestão relativamente à divulgação do torneio, referindo que, na informação disponibilizada, não surgia qualquer referência ao clube local. Considerando os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador, nomeadamente quanto ao envolvimento do Clube de Andebol de Caminha no apoio à organização do evento, entendeu que seria de bom tom que essa participação fosse igualmente mencionada e valorizada na divulgação da iniciativa.

O **Senhor Vereador José Leal** respondeu que o Clube de Andebol de Caminha não faz parte da organização do evento, apenas se disponibilizou para colaborar no dia do evento.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** acrescentou que, tendo em conta o envolvimento do Clube de Andebol de Caminha na realização do evento, nomeadamente através de ações de voluntariado e eventual colaboração em arbitragens e outras tarefas de apoio, considerava que seria adequado incluir a sigla e o logótipo do clube local na divulgação pública da iniciativa. Esclareceu que a sua observação não se dirigia ao teor da proposta em apreciação, mas sim aos materiais de divulgação do evento, designadamente cartazes promocionais, referindo que tivera oportunidade de verificar, momentos antes, que o logótipo do clube não constava da exposição existente. Salientou ainda que se tratava de um clube representativo da terra, dos jovens e da comunidade local, entendendo, por isso, que a sua presença na divulgação seria positiva e adequada.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

O **Senhor Presidente em exercício** manifestou concordância com a intervenção da Senhora Vereadora, considerando pertinente a valorização e visibilidade do clube local na divulgação do evento. Referiu ainda que, enquanto Presidente de Junta de Vila Praia de Âncora, sempre defendeu que, sempre que fossem promovidos eventos na freguesia, deveria constar igualmente o logótipo da Junta, reconhecendo, contudo, que tal nem sempre aconteceu. Concluiu afirmando que a intervenção da Senhora Vereadora deveria ser tida em consideração no âmbito da divulgação da iniciativa.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS COURA E MINHO PARA APOIO NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E REALIZAÇÃO DO BAILE DE FINALISTAS DOS ALUNOS DO 9º ANO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas Coura e Minho, no montante de 3.100,00€, para apoio na execução do plano de atividades e realização do baile de finalistas dos alunos do 9º ano do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

exercício e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE GONDAR PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM HONRA DO SENHOR E DA SENHORA DO ROSÁRIO DE GONDAR;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Gondar, no montante de 600,00€, para apoio na realização da festividade em honra do Senhor e da Senhora do Rosário de Gondar.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO GONÇALO DE DEM PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM HONRA DO SENHOR E SÃO GONÇALO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Gonçalo de Dem, no montante de 600,00€, para apoio na realização da festividade em honra do Senhor e São Gonçalo.

O **Senhor Vereador Rui Lages** referiu que se encontravam em apreciação propostas relativas à atribuição de subsídios de apoio às festas e romarias populares do concelho, semelhantes às apresentadas na reunião de Câmara anterior, salientando, contudo, uma diferença que considerou relevante. Indicou que, nesta ocasião, as propostas se encontravam devidamente instruídas com os elementos que anteriormente haviam entendido como necessários, nomeadamente os pedidos apresentados pelas comissões de festas, as respetivas declarações comprovativas da constituição das mesmas, a análise técnica, o parecer da chefia de divisão e o despacho do Vereador do Pelouro, neste caso da Senhora Presidente. Aproveitou ainda para referir, na sequência das palavras anteriormente proferidas pelo Senhor Presidente em exercício relativamente à divulgação de eventos, que também verificara a ausência de referência ao apoio da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho nos cartazes alusivos às festividades do Corpo de Deus. Referiu ter observado um desses cartazes na rotunda do Remo, onde constavam apoios de entidades privadas, do Município e da Paróquia, mas não o da Junta de Freguesia, apesar de esta ter estado sempre associada e ao lado da realização destas festividades. Acrescentou que não pretendia deixar essa situação passar em branco.

O **Senhor Presidente em exercício** agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Rui Lages, manifestando concordância relativamente à observação efetuada sobre a ausência de referência ao apoio da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho nos materiais de divulgação das festividades do Corpo de Deus. Contudo, relativamente à primeira parte da intervenção, referiu não



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

partilhar da mesma opinião, afirmando que o atual Executivo se encontrava num processo de aprendizagem e de melhoria contínua dos procedimentos administrativos. Acrescentou que, em anteriores mandatos, nomeadamente aquando da apresentação de propostas relativas a apoios a festividades e romarias, os processos eram instruídos apenas com dois documentos, designadamente o parecer, o despacho e a informação financeira, salientando que, ainda assim, os Vereadores da oposição votavam favoravelmente essas propostas. Concluiu afirmando que o atual Executivo pretendia fazer as coisas de forma mais rigorosa e completa, considerando que os documentos agora apresentados demonstravam uma evolução positiva dos procedimentos administrativos, refletindo práticas mais adequadas aos tempos atuais.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AMIR – ASSOCIAÇÃO MOLEDENSE DE INSTRUÇÃO E RECREIO PARA APOIO NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à AMIR – Associação Moledense de Instrução e Recreio, no montante de 4.000,00€, para apoio na execução do Plano de Atividades para 2026.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

exercício e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BALNEARES – ÉPOCA BALNEAR 2026 – TITULAR DA CONCESSÃO: MARIA TERESA SIMÕES DE VASCONCELOS;

A requerente, Maria Teresa Simões de Vasconcelos, na qualidade de concessionária de praia com a Licença de utilização dos recursos hídricos para ocupação do domínio público marítimo n.º 7/2026, vem solicitar licença para instalação de estruturas de carácter amovível (toldos e barracas de banhos), para a sua concessão “Praia Norte”, na Praia de Vila Praia de Âncora;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 3.º do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro compete à Câmara Municipal de Caminha aprovar a emissão da licença para a instalação de estruturas de carácter amovível.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de Licença de ocupação do domínio público marítimo para instalação de equipamentos balneares na época balnear 2026 à titular da concessão Maria Teresa Simões de Vasconcelos.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BALNEARES – ÉPOCA BALNEAR 2026 – TITULAR DA CONCESSÃO: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PRESA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

A requerente, Maria da Conceição Rodrigues Presa, na qualidade de concessionária de praia com a Licença de utilização dos recursos hídricos para ocupação do domínio público marítimo n.º 5/2026, vem solicitar licença para instalação de estruturas de carácter amovível (toldos e barracas de banhos), para a sua concessão “Por do Sol”, na Praia de Vila Praia de Âncora;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 3.º do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro compete à Câmara Municipal de Caminha aprovar a emissão da licença para a instalação de estruturas de carácter amovível.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de Licença de ocupação do domínio público marítimo para instalação de equipamentos balneares na época balnear 2026 à titular da concessão Maria da Conceição Rodrigues Presa.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NAS PRAIAS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA E MOLEDO PARA VENDA AMBULANTE (SACO ÀS COSTAS) DE BOLAS DE BERLIM;

O requerente Hélder Manuel Saraiva da Silva vem solicitar licença para a venda ambulante (saco às costas) de Bolas de Berlim nas praias de Moledo e Vila Praia de Âncora, durante a época balnear de 2026;

Ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro compete à Câmara Municipal de Caminha autorizar a atividade em causa.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a licença de utilização dos recursos hídricos para



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

ocupação do domínio público marítimo nas praias de Vila Praia de Âncora e Moledo para venda ambulante (saco às costas) de bolas de Berlim ao requerente Hélder Manuel Saraiva da Silva.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Ana Rocha e José Leal, 0 votos contra, e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 11 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 40 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente em exercício e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção Administrativa, de Protocolo e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 20 de maio de 2026

ASSINATURAS:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/26 de 20/05/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO

Carlos Fernandes Alves de Castro

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes